



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 260/2019
30 DE JULHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 – (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0047.2.090 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	106	148	5.000,00
02.10.26.782.0028.2.048 – 33903000	Material de consumo	253	116	5.000,00
	TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0047.2.090 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	104	148	5.000,00
02.10.26.782.0028.2.048 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	255	116	5.000,00
	TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal